



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 052/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO 050/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 050/2023 de 13 de novembro de 2023, que “*dispõe sobre a prorrogação da data de comemoração do dia da proclamação da república, e dá outras providências*”.

Parágrafo único: Em razão do previsto no “caput” do art. 1º, fica reestabelecida as comemorações do “Dia da Proclamação da República”, no dia 15 de novembro de 2023, quarta-feira, bem como o expediente da Administração Pública Municipal no dia 17 de novembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novais, 14 de novembro de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Supervisor de Serviços Administrativos